

**INDICAÇÃO Nº 410, DE 2024.**

**INDICO**, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução 08/2023 nº 8, de 13 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, **que SEJA FEITA A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA A UTI DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA (HGR).**

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste indicar ao Poder Executivo a necessidade urgente de aquisição de um bebedouro para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Geral de Roraima (HGR).

Conforme relatos de profissionais de saúde e pacientes atendidos no HGR, a falta de um bebedouro na UTI tem dificultado o acesso a água potável de maneira rápida e conveniente, essencial para o bem-estar dos profissionais e acompanhantes que ali permanecem por longos períodos. Esse equipamento é indispensável para o adequado atendimento às necessidades dos envolvidos e para garantir um ambiente hospitalar digno.

Essa situação afeta diretamente o conforto e a qualidade do atendimento no HGR, tendo em vista a alta demanda da unidade. A aquisição do bebedouro representa uma medida essencial para suprir essa necessidade básica dos acompanhantes e dos próprios profissionais de saúde que atuam na UTI, ainda mais diante do alto clima que se encontra nosso Estado.

Nesse período de calor intenso, a ingestão de pouca água somada à frequente exposição ao sol são fatores que podem provocar diversas doenças. A água auxilia na termorregulação corporal, um processo que ajuda a manter estável a temperatura do corpo. Privar o organismo de água pode levar à desidratação, provocando fraqueza, dor de cabeça, tontura e etc.

Dessa forma, solicito que essa aquisição seja tratada como prioridade no planejamento do Estado para a melhoria dos recursos hospitalares, considerando o impacto positivo direto na qualidade do atendimento e da saúde das pessoas que frequentam o local.

Diante disso, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação, determine **COM URGÊNCIA A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA A UTI DO HGR**, da forma mais célere possível, assegurando assim melhores condições no ambiente hospitalar.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2024.

**CATARINA GUERRA**

Deputada Estadual